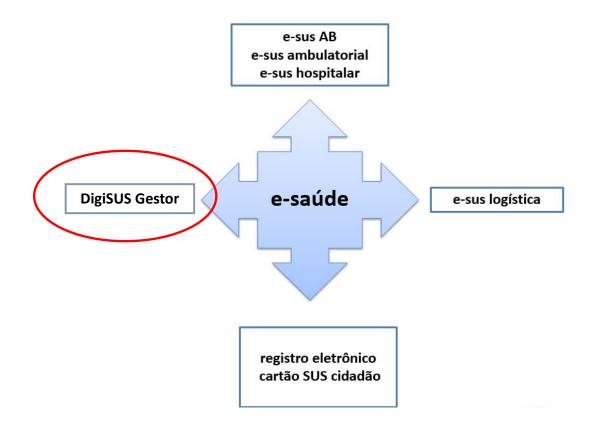


Principais informações para o uso do DGMP DigiSUS - Módulo Planejamento





MÓDULO DE PLANEJAMENTO: INTEGRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NO PLANEJAMENTO EM SAÚDE



O Módulo de Planejamento é parte do DIGISUS Gestor, que é um dos componentes da Estratégia e-saúde



Legislação sobre o CICLO DE PLANEJAMENTO no âmbito do SUS:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- Decreto Presidencial nº 1.232, de 30 de agosto de 1994;
- Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;
- Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012;
- Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;
- Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016;
- PRC GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017 (Art.94 a 101);
- PRC GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017 (Art.435 a 441);
- PRC GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017 (Art. 2 a 8);



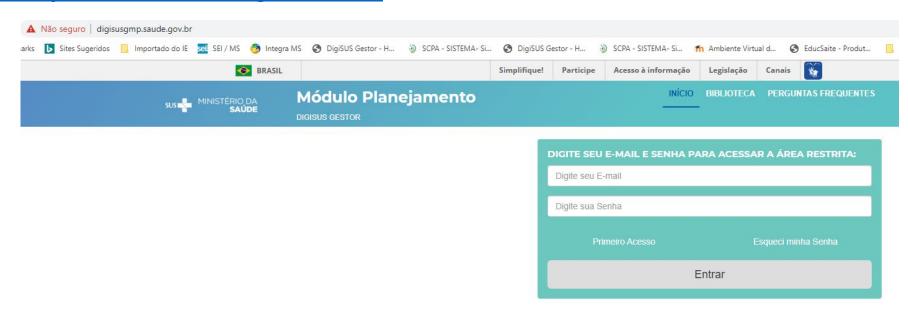


Objetivo do DigiSUS - Módulo Planejamento

Instrumentalizar os gestores públicos, pesquisadores e toda a sociedade a obter e sistematizar informações e dados produzidos pelo Ministério da Saúde (MS), por suas entidades vinculadas e por órgãos de pesquisa, e disponibilizá-los, por intermédio da internet, em forma de painéis, mapas, gráficos e tabelas de caráter executivo e gerencial.

http://digisusgmp.saude.gov.br/

Visualização da Plataforma DigiSUS Gestor





Módulo Planejamento

DIGISUS GESTOR

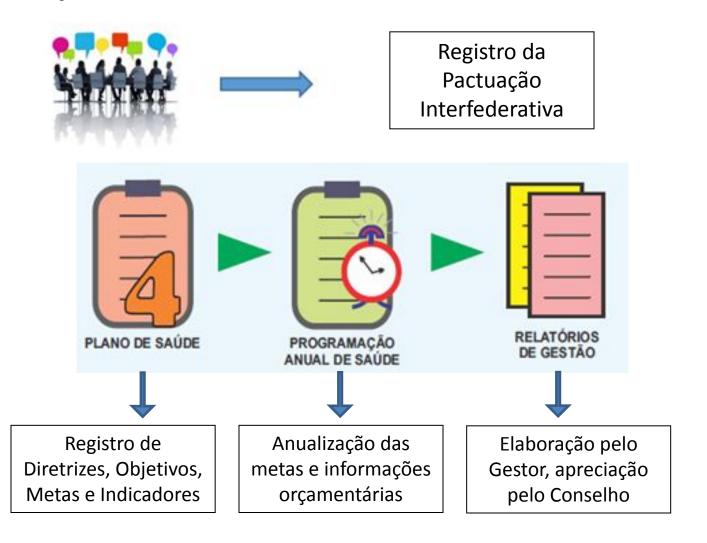
É um sistema de informação de acesso restrito (para inserção de dados) a gestores, técnicos e conselho de saúde, que compõe o DigiSUS Gestor, juntamente com os painéis nos quais os dados inseridos são sistematizados e apresentados ao público em geral.

O Módulo de Planejamento (DGMP) substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) para elaboração e envio dos relatórios de gestão e o SISPACTO, além de outras funcionalidades de apoio ao planejamento em saúde.

Acesso em http://digisusgmp.saude.gov.br/



AÇÕES QUE PODEM SER REALIZADAS NO MÓDULO PLANEJAMENTO



Principais Conceitos - DOMI



PERFIS DE ACESSO AO MÓDULO PLANEJAMENTO

_	. •.	, .		
$\Lambda \cap \Omega \cap \Lambda$	ractrita a	IICHARIAC	com cadastro	a canna
ACC330	i Coti i to a	usuaiius	com cauastro	c scilla.

- 3 níveis de acesso: Federal, Estadual e Municipal.
- Perfil Municipal : Gestor, Técnico e Conselho de Saúde.

☐ COMO FAZER O CADASTRO PARA ACESSO AO MÓDULO DE PLANEJAMENTO:

- Município solicitará o cadastro SCPA, que será encaminhado, via sistema, à referência de planejamento em saúde, em sua respectiva Secretaria Estadual de Saúde (Regionais de saúde – analistas regionais).
- OBS: comunicado por ofício.
- O cadastro será feito no Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso do Ministério da Saúde (SCPA).

Usuários do Sistema: Gestor/Técnico/Conselho de Saúde

Acesso Público: para consulta às informações de planejamento em saúde, o acesso público será pelo PAINEL PÚBLICO SAGE, sem necessidade de cadastro de senha.



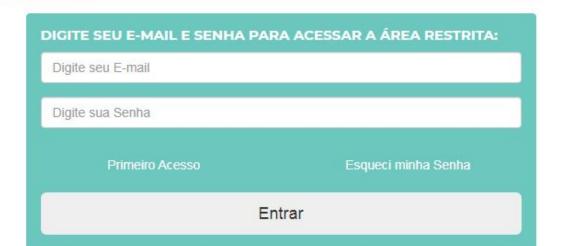
INICIANDO O ACESSO NO DIGISUS GESTOR – MÓDULO DE PLANEJAMENTO



- 1)Para usuários que solicitaram o cadastro no SCPA, inserir o e-mail e a senha de acesso
- 2)No caso de não ter cadastro, clicar em "Ainda não está cadastrado" e prosseguir com a solicitação de cadastro no SCPA.



DIGISUS GESTOR



INFORMAÇÕES



Manual do usuário do sistema DigiSUS Gestor - Módulo



Situação dos Instrumentos de Planejamento -



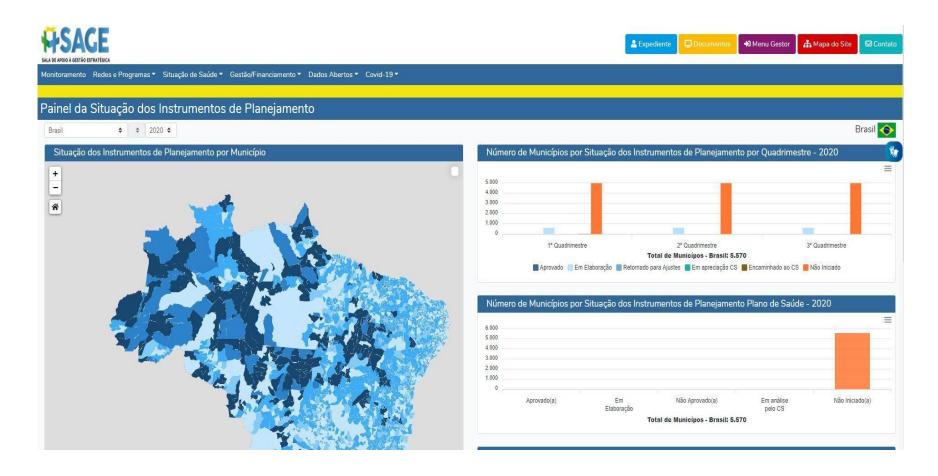






Painel Público SAGE

https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento



^{*} Em fase de correção de inconsistências (status dos instrumentos).



Informações importantes:

□Solicitação de acesso ao sistema de gestores, técnicos e conselhos municipais.

Sugestão importante: verificação em relação às alterações de perfis de acesso autorizados, e que seja estabelecido um fluxo de informação destas mudanças à referência técnica estadual (para melhor controle das acessos liberados e aos serem liberados e outros possíveis ajustes que se fizerem necessários neste momento de mudança na gestão municipal).

☐ Atualmente PS e da PAS não são encaminhados aos Conselhos pelo DGMP. Ou seja, em relação ao PS e a PAS, as peças deverão ser encaminhadas aos Conselhos de Saúde seguindo os ritos e prazos estabelecidos em lei.

Observação: o uso do sistema não substitui a elaboração dos instrumentos de gestão em meio físico e os prazos legais não foram alterados (ciclo de gestão apresentado na "live" anterior).

□ Após a aprovação, alguns dados desses instrumentos serão inseridos no DGMP, como por exemplo do PS, se inseri Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.



Informações importantes:

- □Os Planos de Saúde e as Programações Anuais de Saúde devem ser anexados na íntegra. Ao finalizar o preenchimento de dados no sistema, por parte da gestão, aparecerá um "pop up", que disponibiliza um espaço para a inserção, em anexo, do PS ou da PAS **em sua íntegra,** e a necessidade de se informar o status do instrumento, ou seja, se o mesmo se encontra aprovado, reprovado, em análise pelo Conselho. É necessário também anexar as respectivas resoluções dos Conselhos.
- □O DGMP será utilizado para apreciação por parte dos Conselhos de Saúde dos relatórios de gestão (RDQA's e RAG) e para apreciações e homologações da pactuação interfederativa.
- □A realização de "ajustes" no Plano de Saúde é possível, o que implicará em ANUALIZAR NOVAMENTE as Programações Anuais de Saúde PAS que não estiverem finalizadas, bem como justificar a necessidade e inserir os documentos pertinentes.
- □No momento estão sendo observadas dificuldades nas finalizações das pactuações. As inconsistências estão sendo tratadas para a resolução dos problemas.
- □Novos gestores que encontrarem o sistema sem preenchimento, indica-se a leitura da Súmula do TCU 230, que trata do assunto. Já em relação ao DGMP, as decisões referentes ao sistema são tomadas de forma tripartite e o assunto se encontra em discussão no GT CIT.



Ações Apoio SEINSF-GO (em parceria com SES-GO, COSEMS e CES-GO)

- •Apoio técnico em relação ao uso do sistema , 1 º nível de dúvidas, e encaminhamento para a área técnica das dúvidas de níveis mais complexos.
- •Treinamento de gestores, técnicos e conselheiros (em parceria SES, COSEMS e CES)
- •Monitoramento e divulgação de informações sobre Situação dos Instrumentos de Planejamento
- ✓ Boletins Informativos CGFIP/DGIP (acesso site DGMP);
- ✓ Notas Técnicas CGFIP (acesso site DGMP) **
- ✔ Boletins e Notas Informativas SEINSF-SEMS/GO, encaminhados aos parceiros do território.



Ministério da Saúde Secretaria Executiva Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2020-GO/SEINSF/GO/SEMS/SE/MS



Contato:

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás –SEMSGO

sems.go@saude.gov.br

Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa – SEINSF/GO

apoionucleogo@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA **SAÚDE**

